

DECLARAÇÃO Nº009/2020

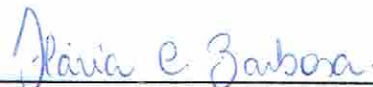
Conforme o item 3.1.1. da Planilha Orçamentária haverá Demolição de Pavimentação Asfáltica até espessura de 15 cm.

Meta	Meta	3.			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	
Nível 2	Nível 2	3.1.			DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	
Serviço	Serviço	3.1.1	SINAPI	92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2
					REMOÇÃO E CARGA DA CAMADA DE MATERIAL GRANULAR DO	

Declaramos, para os devidos fins, que para comprovar a execução da área de 3.800 m² de Demolição de Materiais de Terceira Categoria à Frio será aceito a comprovação do volume de 570 m³.

Permanecemos à disposição para demais dúvidas,

Itajubá, 17 de Fevereiro de 2020.



Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 99182-7235